

## CIRCULAR INFORMATIVA Nº 04, DE SETEMBRO DE 2018

Aos  
Empresários, Contadores e Departamento de Pessoal

### CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTOS PARA O ANO DE 2018

MÊS DO DESCONTO	PERCENTUAL	DATA RECOLHIMENTO	CONTRIBUIÇÃO
JANEIRO/2018	4%	12/02/2018	NEGOCIAL
MARÇO/2018	1(HUM) DIA	30/04/2018	SINDICAL
JUNHO/2018	4%	10/07/2018	NEGOCIAL
SETEMBRO/2018	4%	10/10/2018	NEGOCIAL

### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: 3ª PARCELA/2018

Estamos encaminhando a guia de contribuição **NEGOCIAL**, referente a **contribuição de 4%** que deverá ser descontada da remuneração dos seus empregados, no mês de **SETEMBRO/2018** e recolhida até **10 de OUTUBRO de 2018**.

Informamos que as guias podem ser impressas pelo site [www.fecosul.com.br](http://www.fecosul.com.br) (menu-contribuições-negocial).

### CATEGORIAS COM DATA-BASE MARÇO: PISOS E SUGESTÃO DE REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º DE MARÇO/2018

#### CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO FECHADAS EM 2018/2019

Fecomércio, Sind. Estabelecimentos Funerários, Sind. Com. Varejista Material Optico, Foto, Cine, Sind. Com. Varejista Prod. Farmacêuticos, Sind. Com Atacadista do RS e de Alcool e Bebidas do RS, Sind. Intermunicipal Com. Varej. Gen. Alimentícios RS, Sind. Comércio Varej. Lajeado, Sind. Comércio Varej. Frederico Westphalen, Sind. Comércio Varej. Alegrete, ( áreas inorganizadas sindicalmente)

Visite-nos [www.fecosul.com.br](http://www.fecosul.com.br) para consultar as convenções coletivas de trabalho fechadas por esta federação. **Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

#### REAJUSTE SALARIAL:

**MARÇO/2018 : Reajuste Salarial de 1,81% sobre o salário de março/2017**

Solicitamos portanto que seja pago as diferenças salariais na folha de pagamento do mês de **SETEMBRO/2018** as diferenças decorrentes dos respectivos reajustes.

#### PISOS SALARIAIS:

A partir de **1º de MARÇO/2018**: Geral: R\$ 1.252,50, Limpeza e Boy: R\$ 1.223,76, Empacotadores: R\$ 1.085,29.

**SIND. COMÉRCIO VAREJ. CACHOEIRA DO SUL (MR033982/2016) – Data-Base MAIO - áreas inorganizadas sindicalmente**

**REAJUSTE SALARIAL MAIO/2016:** 9,83% SOBRE MAIO/2015.

**Piso a partir de 1º de MAIO/2016:** A) Empregados em geral - R\$ 1.158,00 B) Empregados na função de serviços de limpeza/servente - R\$ 1.133,00 C) Empregados empacotadores ou "office-boy" - R\$ 1.106,00 D) Menor Aprendiz - R\$ 880,00;

**SUGESTÃO DE REAJUSTE PARA MAIO/2017:** 3,99% sobre MAIO/2016.

**SIND. DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CRUZ ALTA - Data-Base MARÇO - áreas inorganizadas sindicalmente**

**REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2018:** 1,81% SOBRE MARÇO/2017..

**Piso a partir de 1º de Março 2018:** A) Empregados em geral R\$1.254,60; B) Encarregado de serviço de limpeza: R\$ 1.072,00 C) Office-Boy: R\$ 954,00

**SUGESTÃO DE REAJUSTE PARA MARÇO/2017:** 1,81% sobre MARÇO/2017.

**SIND. DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SANTA MARIA (MR014936/2017) Data-Base MARÇO- áreas inorganizadas sindicalmente**

**REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2017:** 4,69% SOBRE MARÇO/2017

**REAJUSTE SALARIAL MARÇO/2018:** 1,81% SOBRE MARÇO/2018

**Sujeção de Piso a partir de 1º de Março 2017:** Salário Mínimo Profissional: R\$1.230,00

**Sujeção de Piso a partir de 1º de Março 2018:** Salário Mínimo Profissional: R\$1.252,50

**SINCOPEÇAS/RS - Data-Base MARÇO – áreas inorganizadas sindicalmente**

**Reajuste MARÇO/2018** ⇒ Reajuste Salarial de 1,81% sobre Março/2017;

**Pisos a partir de 1º de MARÇO de 2018:** Geral e Comissionistas: R\$ 1.260,00, Limpeza: R\$ 1.251,00

Para o ano de 2018, os valores do piso da categoria não serão inferiores ao estabelecido para o setor do comércio na Lei do salário mínimo regional.

**SINCODIV/RS – Data-Base Junho – áreas inorganizadas sindicalmente**

**Pisos salariais a partir de 1º de Junho de 2017:** Empregados em Geral e Comissionistas: ⇒ **PISO ÚNICO: R\$ 1.229,47**

**Pisos salariais a partir de 1º de Junho de 2018:** Empregados em Geral e Comissionistas: ⇒ **PISO ÚNICO: R\$ 1.251,78**

Obs.: Os pisos estipulados durante a vigência da convenção coletiva, não serão inferiores ao piso salário estipulado para RS, através da Lei Estadual Lei Estadual, Faixa 3, empregados no comércio em geral.

**REAJUSTE PARA JUNHO/2017:** 3,30% sobre JUNHO/2016

**SUGESTÃO DE REAJUSTE PARA JUNHO/2018:** 3,75% sobre JUNHO/2017

**AÇOUGUES, CASA DE CARNES, PEIXARIAS – MR077504/2014 - (data-base novembro) - Empregados no Comércio varejista de Carnes Frescas no RS**

**NOVEMBRO/2016** ⇒ Reajuste Salarial de **8,50%** sobre novembro/2015;

**Piso Salarial ABRIL/2016** ® Profissionais: R\$ 1.140,00; Auxiliar, Balconista e Limpeza: R\$ 1.087,00;

Ajudante de Profissional: R\$ 1.044,00 e Office-Boy: R\$ 1.015,00; **Piso Salarial NOVEMBRO/2016** ® Profissionais: R\$ 1.238,60; Auxiliar, Balconista e Limpeza: R\$ 1.180,00; Ajudante de Profissional: R\$ 1.133,00 e Office-Boy: R\$ 1.103,00; **Quebra-de-Caixa** ® 10% sobre o salário percebido pelo empregado.

**PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS:** As diferenças apuradas em decorrência da Convenção MR005502/2017) deverão ser satisfeitas em duas parcelas de igual valor e sucessivas, até o dia 10/05/2017 e 10/06/2017.

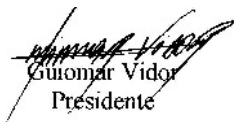
**SUGESTÃO DE REAJUSTE NOVEMBRO/2017** ⇒ 1,83% sobre novembro/2016.

**COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – DATA-BASE JANEIRO (empregados em Cooperativas de Produção Agrícola dos municípios inorganizados sindicalmente do Estado do RS) – MR050729/2018 – vigência 01/01/2018 a 31/12/2018;**

**PISO SALARIAL JANEIRO/2018** ⇒ A) Empregados em Geral: R\$ 1.254,60; B) Contrato de Experiência: R\$ 1.1751,57 ; C) Empacotador e Jovem Aprendiz: R\$ 1.098,51, no valor de R\$ 4,89/hora. **REAJUSTE SALARIAL PARA OS DEMAIS SALÁRIOS: 2,07%** sobre janeiro/2017.

**COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – DATA-BASE MAIO (empregados em Cooperativas de Produção Agrícola dos municípios inorganizados sindicalmente do Estado do RS) – MR053484/2017 (Muitos Capões) – vigência 1º de maio de 2017 a 30 abril de 2019;**

**PISO SALARIAL MAIO/2017** ⇒ A) Empregados em Geral: R\$ 1.229,47; B) Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz: a remuneração será efetuada de acordo com o piso dos empregados em geral e pago de acordo com o número de horas no contrato. **REAJUSTE SALARIAL PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:** Empregados da Cooperativa admitidos até 30/05/2016 terão seus salários reajustados no percentual de 4,00% a ser aplicado sobre salário percebido em maio de 2016, após reajuste previsto no acordo anterior 2016/2017.

  
Guomar Vidor  
Presidente

  
Luiz Fernando Branco Lemos  
Secretário de Relações do Trabalho